



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/1975

ANO 1975 · DATA 10/03/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 1975

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 45/C/75, que se refere ao processo nº 86 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador Joaquim Gonçalves Ferreira Filho, uma licença pelo prazo de trinta dias, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 10 de março de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria